

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0060/2022 PROCESSO nº00159/2022

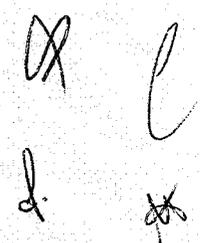
A empresa SOS MÁQUINAS ASSESSORIA INDUSTRIAL EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.950.626.0001-21, com sede na ESTRADA DA REPRESA, 970 – JARDIM NISALVES- ITAPECERICA DA SERRA, CEP 06.851-200, por seu representante, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Itapecerica da serra, 23 de Setembro de 2022



CIRO MEI NETO

RG: 27.842.578-6



01 07 21

3ª Alteração e Consolidação de uma Empresa
Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

SOS MÁQUINAS ASSESSORIA INDUSTRIAL EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual o signatário Sr.:

Ciro Mei Neto, brasileiro, natural de São Paulo - SP, nascido em 20/05/1978, solteiro, empresário portador da cédula de identidade RG n.º 29.842.578-6/SSP-SP e inscrito no CPF sob n.º 176.494.848-31, residente e domiciliado à Rua Alexandrina Bassith, n.º 18 – Centro - CEP: 06803-050 – Embu das Artes – SP, único titular de uma Empresa Individual de Responsabilidade Ltda denominada SOS MÁQUINAS ASSESSORIA INDUSTRIAL EIRELI, com sede e domicílio no foro de Itapeverica da Serra na Estrada da Represa, n.º 970 – Jardim Nivalves – CEP: 06851-200 – SP, com contrato social registrado na JUCESP sob o NIRE n.º 3560079205-5 em 30/10/2014 e inscrita no CNPJ sob o n.º 01.950.626/0001-21, resolvem neste ato alterar pela terceira vez o contrato social o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

I-) O titular resolve elevar o capital social para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), integralizando R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) em moeda corrente nacional, pelos aportes já contabilizados no patrimônio líquido demonstrado no Balanço Patrimonial da empresa.

Em razão da alteração procedida, o ato constitutivo passa a vigorar e ter novas redações. O titular resolve consolida-lo incorporando ao mesmo as alterações acima, passando então a vigorar conforme redação abaixo:



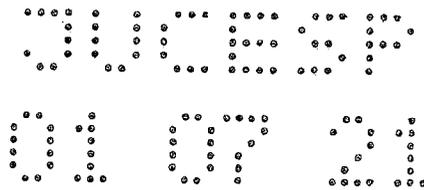
EM BRANCO
Reg. Crim. Esp. da Serra

EM BRANCO
Reg. Civil Itap. da Serra

EM BRANCO
Reg. Civil Itap. da Serra

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO
DE CRIMES
REGISTRO DE CRIMES
REG. CRIM. ESP. DA SERRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO
DE CRIMES
REGISTRO DE CRIMES
REG. CIVIL ITAP. DA SERRA



Consolidação Contratual de uma
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

SOS MÁQUINAS ASSESSORIA INDUSTRIAL EIRELI

Pelo presente instrumento particular o signatário Sr.:

Ciro Mei Neto, brasileiro, natural de São Paulo - SP, nascido em 20/05/1978, solteiro, empresário portador da cédula de identidade RG n.º 29.842.578-6/SSP-SP e inscrito no CPF sob n.º 176.494.848-31, residente e domiciliado à Rua Alexandrina Bassith, n.º 18 – Centro - CEP: 06803-050 – Embu das Artes – SP, fazendo uso do previsto da Lei 12.441/2011, resolve consolidar como de fato consolidado tem, uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1.ª) A empresa tem por nome empresarial: SOS MÁQUINAS ASSESSORIA INDUSTRIAL EIRELI, com sede e domicílio no foro de Itapecerica da Serra na Estrada da Represa, n.º 970 – Jardim Nivalves – CEP: 06851-200 – SP.

Cláusula 2.ª) Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 3.ª) A empresa tem como objeto social a exploração no ramo de:

- Manutenção elétrica e eletrônica corretiva, preventiva, em subestações, motores de baixa, média e alta tensão, pontes rolantes, máquinas industriais, máquinas metroferroviárias, máquinas de tração, linhas de transmissão, grupo geradores, geradores de usinas termoelétricas, hidrelétricas PCH e UHE, moto bombas, alternadores, instalações elétricas, eletrônicas, reparo de drive, servo motores industriais e aeronáuticos. Manutenção preditiva elétrica incluindo termográfica em campo e aérea de linhas de transmissão, e análise de energia elétrica.



REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS
ITAPECERICA DA SERRA
Conceição de Oliveira Suf:
Escrevente

f. 
7

EM BRANCO
Reg. Civ. nº 123456789

EM BRANCO
Reg. Civ. nº 123456789

EM BRANCO
Reg. Civ. nº 123456789

CONDIÇÕES

- Serviços de engenharia civil, elétrica, mecânica, telefonia, refrigeração, hospitalar e eletrônica.
- Manutenção mecânica corretiva e preventiva em máquinas girantes, redutores, acionamentos mecânicos, turbinas, bombas, equipamentos aeronáuticos, exaustores e máquinas metroferroviárias. Manutenção preditiva com análise de vibrações balanceamento em campo, alinhamento a laser, lubrificação e termográfica.
- Locação de equipamentos termográfico, equipamento elétrico, eletrônico, eletromecânico e mecânico.
- Execução e montagem elétrica, mecânica, eletromecânica, eletrônica, sistemas de telefonia, sistemas de refrigeração, obras civis e sistemas hospitalares.
- Representação comercial e venda de produtos elétricos, mecânicos, eletromecânicos e eletrônicos.
- Locação de mão de obra especializada efetiva.
- Mecânica de precisão.
- Aferição de equipamentos eletroeletrônicos digitais e analógicos.
- Empreendimentos e participações.
- Prestação de serviços em manutenção predial.
- Transporte de máquinas e equipamentos.

Cláusula 4.ª) A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar quaisquer filiais, agências, escritórios ou outra dependência, em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual devidamente assinada.

Cláusula 5.ª) A empresa iniciou suas atividades em 26/06/1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 6.ª) O capital é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), integralizados em moeda corrente nacional.



EM BRANCO
Reg. Civil. Cap. da Gema

EM BRANCO
Reg. Civil. Cap. da Gema

EM BRANCO
Reg. Civil. Cap. da Gema

ATA

DE

Parágrafo Único – a responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 7.ª) A administração da empresa é exercida pelo titular, com os poderes e atribuições para administrar de acordo com os interesses empresariais, representando a empresa em juízo ou fora dele, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. Sendo a ele autorizado o uso do nome, empresarial, vedado, no entanto, praticar atividades estranhas ao interesse da empresa.

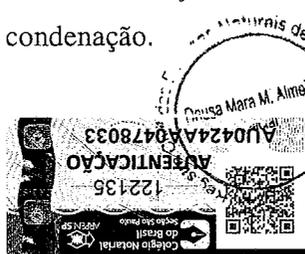
Cláusula 8.ª) O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, balanço de resultado econômico, da demonstração do resultado do exercício, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados e demonstração das origens e aplicações de recursos, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Para finalidade de apurar ou distribuir lucros, o titular poderá elaborar balanços referentes a períodos menores do que o exercício social.

Cláusula 9.ª) O titular, terá uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as condições financeiras e patrimoniais da empresa.

Cláusula 10.ª) Em caso de falecimento ou interdição do titular a empresa continuará ou não suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa quando será levantado balanço especialmente para tal fim.

Cláusula 11.ª) O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ITAPECERICA DA SERRA
Conceição de Oliveira Sr.
Escrevente

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

EM BRANCO
Reg. Civil Itap. da Serra

EM BRANCO
Reg. Civil Itap. da Serra

EM BRANCO
Reg. Civil Itap. da Serra

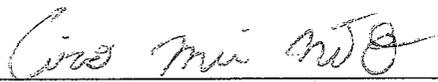
ATA
DE
RECEBIMENTO

Cláusula 12.ª) Os casos omissos neste contrato que poderão suscitar dúvidas serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e aplicadas supletivamente as disposições da lei 6.404/76, e alterações posteriores.

Cláusula 13.ª) Fica eleito o foro de Itapecerica da Serra para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar justo e contratado, o titular assina o presente instrumento, em três vias de igual forma e teor.

Itapecerica da Serra, 17 de junho de 2021.



Ciro Mei Neto

RG n.º 29.842.578-6/SSP-SP

Titular Administrador.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ITAPECERICA DA SERRA - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprogramada a qual confere com o original, a mim apresentado, extraída nesta escritura, do que dou fé.
ITAPECERICA DA SERRA 26 SET 2022
Lgo. da Matriz N. Sra. dos Prazeres, 26 Centro Itap. da Serra - São Paulo
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,32
COLÉGIO REABILITACIONAL DE SÃO PAULO
122135
AUTENTICAÇÃO
A U0424AA0478034

REGISTRO DAS PESSOAS
ITAPECERICA DA SERRA
Seres Conceição de Oliveira Sinf.
Escrivente

ITAPECERICA DA SERRA
17 JUN 2021

JUCESP
01 JUL 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
GISELI SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

310.947/21-2


JUCESP



EM BRANCO
Reg. Civil Imp. da Seria

EM BRANCO
Reg. Civil Imp. da Seria

EM BRANCO
Reg. Civil Imp. da Seria